



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.978
De 19 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.536 de 15 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.2391.4.4.90.52.00R\$ 50.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Carabinas para GCM

TOTAL:R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente convênio Secretaria de Segurança Pública, com objeto de aquisição de Carabinas para a GCM do Município de São Roque;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/09/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 19 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL